



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 19/2026

Ementa: “*Concede Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) à servidora pública do Legislativo Municipal*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013;

CONSIDERANDO o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 22, ocupante do cargo de ZELADORA, nomeado em 01/07/2008, o adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será incorporado aos vencimentos da servidora, observando-se o percentual previsto na legislação vigente, a partir de 07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 15 de julho 2026.

**JOSE APARECIDO
BRAGA:48989576920**

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO BRAGA:48989576920
Dados: 2026.07.15 10:02:36 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:3303F8BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2026

Ementa: “*Concede Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) à servidora pública do Legislativo Municipal*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013;

CONSIDERANDO o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 22, ocupante do cargo de ZELADORA, nomeado em 01/07/2008, o adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será incorporado aos vencimentos da servidora, observando-se o percentual previsto na legislação vigente, a partir de 07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 15 de julho 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:463DCBC9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 183 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276,81 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.222/2025, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276,81 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotação específica ao atendimento das despesas referente a devolução de saldos remanescente do convênio nº 199/2024 formalizado com a Secretaria das Cidades – SECID:

03 – Secretaria de Adm., Planejamento e Desenvolvimento Local
03.001 – Adm. Geral, Gestão e Planejamento
04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades Administrativas
27 - 3.3.90.93.00.00.00 768 Indenizações e Restituições.....R\$ 276,81

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro, conforme segue:

-SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 768 – Convênio SEDU (Convênio 199/2024 – SECID)
.....R\$ 276,81

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de julho de 2026.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador

Publicado por:

Debora Kesia de Farias da Cruz

Código Identificador:B6422359

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO Nº 184/2026

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de aposentadoria e declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.50, inciso IV da Lei 599/2001, Estatuto dos Servidores Municipais, que prevê a vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o disposto no art.37 § 14, da Constituição Federal, que determina a extinção do vínculo funcional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 19 de julho de 2026, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA matrícula nº371, portador do CPF nº 514.0**.9-53, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 15 de julho de 2026.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal